

NOTA SILCI PLAZA DE ALMEIDA - RG. 4.616.512, a partir de 03/03/84, do Padrão 8/C para 9/C, EV.5, T.I, em virtude do Decreto 21.535/83;

DE. de SANTA CRUZ DO RIO PARDO

que, em decorrência da Ação Judicial - Autos de Apelação Cível 16.648-1, da Comarca de São Paulo, Proc.PJ nº 1436/80, 3ª Vara, Proc.SE 7047/80, encabeçada por Vanda Cruz, com a promoção do Grau 8 para o C a partir de 30/06/77, e do Grau C para o D, a partir de 31/12/80, conforme Resolução publicada a 31/05/84, o cargo provido por SARG JOSÉ - RG. 4.740.816, Professor I, SQC.II.QM, da EEPG Dr. Joaquim Guilherme Moreira Porto, em Pirajuí, fica enquadrado na seguinte conformidade:

a partir de 01/03/78, LC.180/78, do Padrão 37/B para 39/C (retificação DO.13/03/80);
a partir de 19/09/78, Arts.91,94,95 LC.180/78, do Padrão 38/B para 40/C (retificação DO.27/03/84);
a partir de 10/11/78, LC.201/78, do Padrão 48/B para 50/C (retificação DO. 27/03/84);
a partir de 01/07/80, Arts.91,92,97 LC.180/78, do Padrão 49/B para 51/C (retificação DO.27/03/84);
a partir de 31/12/80, Promoção DO.31/05/84, do Padrão 49/C para 51/D. Todos da Tabela III;
a partir de 01/03/81, LC.247/81, do Padrão 10/C para 11/D, EV.5, T.III (retificação DO.27/03/84);
a partir de 01/03/82, incluída em Jornada Integral de Trabalho Docente DO.18/05/82, do Padrão 10/C para 11/D (retificação DO. 27/03/84);
a partir de 01/05/82, Arts.91,92,97 LC.180/78, do Padrão 11/C para 12/D (retificação DO.27/03/84);
a partir de 01/01/83, Arts.91,92,97 LC.180/78, do Padrão 12/C para 13/D (retificação DO.08/07/83);
a partir de 18/09/83, Arts.91,94,95 LC.180/78, do Padrão 13/C para 14/D (retificação DO. 27/03/84);
a partir de 19/09/83, Art.25 DT.LC.180/78, do Padrão 17/C para 18/D (retificação DO. 27/03/84); Todos da EV.5, Tabela I. (Proc. SE 7786/69);

em cumprimento ao Acórdão nos Autos de Apelação Cível 22.580-1, da Comarca de São Paulo, constante do Proc.PJ. 1328/80, 7ª Vara, Proc.SE 0088/81, em nome de Zilda de Negri e outros, que com a inclusão de 173 dias não remunerados (Curso de Adulto), retroagindo a vigência da 6ª Parte de 19/09/77 para 30/03/77 (DO.02/06/78), Padrão 18/B, o cargo de ONDINA FLEURY BORGES - RG. 2.508.642, Professor I, SQC.II.QM, da EEPG (I) do Bairro Barra Nova, em Santa Cruz do Rio Pardo, nos termos das Leis Complementares 180/78, 201/78 e 247/81, fica enquadrado na seguinte conformidade:

a partir de 17/10/78, Arts.91,94,95 LC.180/78 (concessão), do Padrão 41/C para 42/C;
a partir de 10/11/78, LC.201/78, do Padrão 46/C para 47/C (retificação DO.27/10/83);
a partir de 01/03/79, Art.24 LC.180/78, do Padrão 41/C para 48/C (retificação DO.27/10/83);
a partir de 09/04/79, Arts.91,94,95 LC.180/78 (anulação), no Padrão 48/C (retificação DO.29/09/79);
a partir de 01/03/80, Art.24 LC.180/78, no Padrão 49/C (inalterado);
a partir de 30/06/80, Promoção DO.24/10/81, no Padrão 49/D;
a partir de 01/07/80, Arts.91,92,97 LC.180/78, no Padrão 50/D (inalterado). Todos da Tabela III;
a partir de 01/03/81, LC.247/81, no Padrão 10/D (inalterado);
a partir de 01/03/82, Art.24 LC.180/78, no Padrão 12/D (inalterado);
a partir de 01/05/82, Arts.91,92,97 LC.180/78, no Padrão 13/D (inalterado);
a partir de 14/05/82, aposentado DO.14/05/82, retificado 10/06 e 08/11/83, no Padrão 13/D (inalterado). Todos da EV.5, Tabela III. (Proc. SE 20.913/63);

em cumprimento ao Acórdão nos Autos de Apelação Cível 22.580-1, da Comarca de São Paulo, constante do Processo PJ 1328/80, 7ª Vara, Proc.SE 0088/81, em nome de Zilda de Negri e outros, que em razão da reformulação de cálculos fazenda incidir os adicionais e a sexta parte sobre a Gratificação de Magistério, o cargo de MARINA CALDEIRA MARDEGAN - RG. 2.263.379, Professor III, SQC.II.QM, da EEPG Sinharinha Camarinha, em Santa Cruz do Rio Pardo, retroagindo a vigência das seguintes quinquênios:

1ª de 20/08/66 para 01/11/63;
2ª de 29/09/71 para 16/12/68;
3ª de 03/10/76 para 02/01/74, fica enquadrado na seguinte conformidade:
a partir de 05/01/79, Arts.91,94,95 LC.180/78 (concessão), do Padrão 48/B para 49/B, T.III;
a partir de 30/06/79, Promoção DO.23/01/81, do Padrão 48/C para 49/C, T.III;
a partir de 29/09/79, Arts.91,94,95 LC.180/78 (anulação), no Padrão 49/C, T.III (retificação DO.24/01/81);
a partir de 01/07/80, Arts.91,92,97 LC.180/78, no Padrão 50/C, T.III;
a partir de 01/03/81, LC.247/81, no Padrão 10/C, EV.5 T.III;

a partir de 01/05/82, Arts.91,92,97 LC.180/78, no Padrão 11/C, EV.5, T.III;
a partir de 31/12/82, Promoção DO.20/08/83, no Padrão 11/D, EV.5, T.III;
a partir de 01/01/83, Arts.91,92,97 LC.180/78, no Padrão 12/D, EV.5, T.III;
a partir de 01/01/84, Arts.91,92,97 LC.180/78, no Padrão 13/D, EV.5, T.III. Todos inalterados;
a partir de 13/01/84, Arts.91,94,95 LC.180/78 (concessão), do Padrão 13/D para 14/D, EV.5, T.III. (Proc. SE 11.852/69);

em cumprimento ao Acórdão nos Autos de Apelação Cível 22.580-1, da Comarca de São Paulo, constante do Proc. PJ 1328/80, 7ª Vara, Proc.SE 0088/81, em nome de Zilda de Negri e outros, que com a inclusão dos 338 dias de Serviço de Educação de Adultos, qv.Zona Rural, o cargo de NUBIA PEREIRA ZULIANI - RG. 4.407.930, Professor I, SQC.II.QM, da EEPG (I) da Fazenda Cocaa, em Santa Cruz do Rio Pardo, nos termos das Leis Complementares 180/78, 201/78 e 247/81, fica enquadrado na seguinte conformidade:

a partir de 01/03/78, LC.180/78, do Padrão 41/D para 42/D (retificação DO. 04/09/79);

a partir de 05/08/78, Art.25 DT.LC.180/78 (anulada), do Padrão 45/D para 42/D (retificação DO.04/09/79);
a partir de 10/11/78, LC.201/78, do Padrão 55/D para 52/D (retificação DO.04/09/79);
a partir de 01/03/79, Art.24 DT.LC.180/78 (concessão) do Padrão 52/D para 53/D;
a partir de 01/09/79, Arts.91,92,97 LC.180/78, do Padrão 56/D para 54/D (retificação DO.10/01/80);
a partir de 02/09/79, Arts.91,94,95 LC.180/78 (concessão), do Padrão 54/D para 55/D;
a partir de 01/03/80, Art.24 DT.LC.180/78 (concessão) do Padrão 55/D para 56/D;
a partir de 05/08/80, Arts.91,94,95 LC.180/78 (anulação), do Padrão 57/D para 56/D (retificação DO.07/02/81); Todos da Tabela III;
a partir de 01/03/81, LC.247/81, do Padrão 16/D para 15/D (retificação DO.20/08/81);
a partir de 01/03/81, Art.24 DT.LC.180/78 (concessão) do Padrão 15/D para 16/D;

a partir de 30/06/81, Promoção DO.17/07/82, no Padrão 16/E (inalterado). Todos da EV.5, Tabela III;

a partir de 01/03/82, Art.24 DT.LC.180/78 (concessão) do Padrão 16/E para 17/E;
a partir de 01/05/82, Arts.91,92,97 LC.180/78, do Padrão 17/E para 18/E (retificação DO. 07/01/83);
a partir de 19/08/83, aposentada, Padrão 18/E. Todos da EV.5, T.III. (Proc. SE 2330/57);

com fundamento no Decreto 21.535/83, que foi efetuada a inclusão de 128 dias de substituição não remunerada e férias escolares constante do Proc.SE 30.818/69, retroagindo a vigência das seguintes quinquênios:

1ª de 21/10/66 para 21/07/65;

2ª de 06/11/71 para 03/08/70;

3ª de 21/02/76 para 05/08/75 e que, em razão da reformulação de cálculos, o cargo de ADILSON RICARDO RIOS - RG. 3.307.867, Professor I, SQC.II.QM, da EEPG (A) do Bairro do Espírito Santo do Turvo, em Santa Cruz do Rio Pardo, fica enquadrado na seguinte conformidade:

a partir de 06/08/80, Arts.91,94,95 LC.180/78 (concessão), do Padrão 49/C para 50/C, T.III;
a partir de 21/02/81, Arts.91,94,95 LC.180/78 (anulação), no Padrão 50/C, T.III (retificação DO.24/04/84);
a partir de 23/02/81, o enquadramento permanece inalterado, prevalecendo as Apostilas já publicadas. (Proc. SE 30.818/69);

em virtude da atribuição dos pontos de que tratam os artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, que os cargos dos funcionários abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

a partir de 17/10/78, do Padrão 41/C para 42/C, T.III ONDINA FLEURY BORGES - RG. 2.508.642, ficando sem efeito a Apostila publicada a 29/09/79, em virtude de Ação Judicial - Autos de Apelação Cível 22.580-1, da Comarca de São Paulo, Proc.PJ 1328/80, 7ª Vara, em nome de Zilda de Negri e outros, Proc.SE 0088/81;

a partir de 05/01/79, do Padrão 48/B para 49/B, T.III MARINA CALDEIRA MARDEGAN - RG. 2.263.379, ficando sem efeito a Apostila publicada a 24/01/81, em virtude de Ação Judicial - Autos de Apelação Cível 22.580-1, da Comarca de São Paulo, Proc.PJ 1328/80, 7ª Vara, Proc. SE 0088/81 (ação encabeçada por Zilda de Negri e outros);

a partir de 02/09/79, do Padrão 54/D para 55/D, T.III NUBIA PEREIRA ZULIANI - RG. 4.407.930, ficando sem efeito a Apostila publicada a 07/02/81, em virtude de Ação Judicial - Autos de Apelação Cível 22.580-1, da Comarca de São Paulo, Proc.PJ 1328/80, 7ª Vara, Proc.SE 0088/81 (encabeçada por Zilda de Negri);

a partir de 06/08/80, do Padrão 49/C para 50/C, T.III ADILSON RICARDO RIOS - RG. 3.307.867, ficando sem efeito a Apostila publicada a 03/04/81 e 24/04/84, em virtude do Decreto 21.535/83;

a partir de 13/01/84, do Padrão 13/D para 14/D, EV.5, T.III, MARINA CALDEIRA MARDEGAN - RG. 2.263.379, em virtude de Ação Judicial - Autos de Apelação Cível 22.580-1, da Comarca de São Paulo, Proc.PJ 1328/80, 7ª Vara, Proc. SE 0088/81 (ação encabeçada por Zilda de Negri e outros);
a partir de 21/05/84, do Padrão 19/D para 20/D, EV.5, T.I, JOSÉ LUCIANO BATISTA - RG. 2.738.298;
a partir de 28/06/84, do Padrão 19/B para 20/B, EV.5, T.I, MARIA DE LOURDES GOMES LORENZETTI - RG. 1.201.473;

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC.180/78, que, em virtude de Avaliação de Desempenho, a função-atividade do servidor abaixo, fica enquadrada na seguinte conformidade:

a partir de 01/05/82, do Padrão 5/A para 6/A, EV. 5, T.III, ANGELA MARIA MILO MENDES - RG. 10.323.407, Professor III, SQF.I.QM;

nos termos do artigo 24, das DT. e artigo 91, ambos da LC.180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das DT. da LC.209/79 e regulamentado pelo Decreto nº 13.244/79, que o cargo provido por NUBIA PEREIRA ZULIANI RG. 4.407.930, Professor I, SQC.II.QM, da EEPG (I) da Fazenda Cocaa, em Santa Cruz do Rio Pardo, fica enquadrado a partir das datas que seguem:

a partir de 01/03/79, no Grau D, da Ref.53, da Tabela III, em virtude de Ação Judicial - Autos de Apelação Cível 22.580-1, da Comarca de São Paulo, Proc.PJ 1328/80, 7ª Vara, Proc.SE 0088/81, em nome de Zilda de Negri e outros;

a partir de 01/03/80, no Grau D, da Ref.56, da Tabela III, em virtude de Ação Judicial - Autos de Apelação Cível 22.580-1, da Comarca de São Paulo, Proc.PJ 1328/80, 7ª Vara, Proc.SE 0088/81, em nome de Zilda de Negri e outros;

a partir de 01/03/81, no Grau D, da Ref.16, da EV.5, T.III, em virtude de Ação Judicial - Autos de Apelação Cível 22.580-1, da Comarca de São Paulo, Proc.PJ 1328/80, 7ª Vara, Proc.SE 0088/81, em nome de Zilda de Negri e outros;

a partir de 01/03/82, no Grau E, da Ref.17, da EV.5, T.III, em virtude de Ação Judicial - Autos de Apelação Cível 22.580-1, da Comarca de São Paulo, Proc.PJ 1328/80, 7ª Vara, Proc.SE 0088/81, em nome de Zilda de Negri e outros;

com fundamento na LC.345/84, que o cargo do funcionário abaixo, fica enquadrado na seguinte conformidade:
a partir de 01/04/84, do Padrão 13/D para 18/D, ADILSON RICARDO RIOS - RG. 3.307.867, Assistente de Diretor de Escola, SQC.I.QM, da EEPG (A) do Espírito Santo do Turvo, em Santa Cruz do Rio Pardo;

DE. de TUPA

em cumprimento ao Acórdão nos Autos de Apelação Cível 21.875-1, constante do Proc.PJ 136/81, 1ª Vara, SE 1150/81, em nome de Abigail Avelino Mathias e outros, que o funcionário abaixo faz jus a reformulação de cálculos, fazendo incidir os adicionais e a sexta parte sobre a Gratificação de Magistério (o objeto desta ação, não altera o Enquadramento):

ABIGAIL AVELINO MATHIAS - RG. 1.460.873, Professor III SQC.II.QM (Aposentada), da EEPG Dr. Lélcio Toledo Fiza e Almeida, em Tupã, a partir de 01/03/78, no Padrão 48/D, Tabela III. (Proc.SF 34.677/63);

ADICIONAIS CONCEDIDOS:

nos termos do artigo 127 da Lei 10.261/68,
BENEDITA PARAGO RICCI - RG. 3.542.784 (3ª), a partir de 29/11/74, em virtude de Ação Judicial - Autos de Apelação Cível nº 35.543-1, da Comarca de São Paulo, Proc. PJ 1339/82, 2ª Vara, SE 3320/82, encabeçada por Maria José Tembellini Colli;

a IRACY ZAFRED RAUL - RG. 2.877.829 (2ª), a partir de 28/01/75, em virtude do Decreto 21.535/83;

a MARIA ROSALINA MOLINA BEZ - RG. 4.745.041 (3ª), a partir de 29/10/76, em virtude de Ação Judicial - Autos de Apelação Cível 30.141-1, da Comarca de São Paulo, Proc. PJ 557/82, 4ª Vara, SE 1634/82, em nome de Olga Cláudio e outros;

a NAIR MOREIRA MACHADO - RG. 4.743.640 (4ª), a partir de 12/03/77, em virtude de Ação Judicial - Autos de Apelação Cível 35.111-1, da Comarca de São Paulo, Proc. PJ 451/81, 6ª Vara, SE 2586/81, em nome de Juiza Saraiva e outros;

a WYLDDES CHIAMPÍ ALVARES - RG. 2.113.864 (3ª), a partir de 02/10/76, em virtude de Ação Judicial - Autos de Apelação Cível 27.280-1, da Comarca de São Paulo, Proc. 788/81 - B, ação encabeçada por Therezinha de Jesus Costa Maldonado (Proc.SE 3409/81);

RETIFICAÇÕES

DO. de 03/08/84
DE. de Marília
Apostila do Delegado de Ensino
Leia-se: ROSENEIRI TUCUNDUVA DA SILVA ALVES.

DO. de 28/08/84
Apostila do Diretor
Declarando
DE. de Marília
Em nome de JANDYRA SOUTO, leia-se: ... retifica a Apostila publicada a 11/11/78.

Em nome de CELIA CORINA FERRAZ DE AMORIM, leia-se: ... a partir de 10/11/78, LC.201/78, do Padrão 44/B para 43/B ... a partir de 31/12/78, Promoção, do Padrão 44/C para 43/C ... a partir de 01/07/80, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, do Padrão 45/C para 44/C ... a partir de 23/02/81, Inclusão em Jornada Integral de Trabalho - Docente, do Padrão 45/C para 44/C ...

DE. de Garça
Em nome de SANTINA FELIPIN MAZER, leia-se: ... retroagindo a vigência do 1º quinquênio, de 06/03/72 para ... acrescente-se: a partir de 01/04/84, LC.345/84, do Padrão 15/B para 16/B, retifica apostila publicada a 27/06/84, EV.5, Tabela III (Proc.SE 3195/77).

DO. de 31/08/84
Portaria do Diretor
Licença-Prêmio em Pecúnia
Em nome de MARILEIDE DOS REIS BORGES, leia-se: ... Padrão 25/D, ...

DO. de 04/09/84
Apostila do Diretor
Declarando
DE. de Garça

Em nome de THEREZINHA BOTTINI MANCHINI, leia-se: ... a partir de 01/07/80, artigos 91, 92 e 97, LC.180/78, inalterado no Padrão 57/D, Tabela III, acrescente-se: a partir de 05/09/80, incluída em J.I.T.D., DO. de 05/11/80, inalterado, no Padrão 57/D, Tabela I, a partir de 01/03/81, LC.247/81, inalterado no Padrão 16/D, EV.5, Tabela I, ... e ainda leia-se: a partir de 01/01/84, artigos 91, 92 e 97, LC.180/78, do Padrão 21/E para 22/E, retifica a Apostila publicada a 23/02/84, todos da EV.5, Tabela I, e acrescente-se: a partir de 01/04/84, LC.345/84, do Padrão 26/E para 27/E, retifica a apostila de 27/06/84, EV.5, Tabela I.

Adicional
Em nome de THEREZINHA BOTTINI MANCHINI, leia-se: ... em Jornada Integral de Trabalho Docente, Tabela I ...

D.O. de 27/06/84

Apostilas do Diretor
Em nome de MARINA CALDEIRA MARDEGAN, leia-se: do Padrão 18/D para 23/D;

Em nome de NORMA SILCI PLAZA DE ALMEIDA, leia-se: do Padrão 13/C para 18/C;

Em nome de WYLDDES CHIAMPÍ ALVARES, leia-se: do Padrão 13/B para 18/B;

Em nome de ASSUNTA AMELIA KENEGAZZO ORTEGA, leia-se: do Padrão 11/D para 16/D;

Em nome de ANNA MARIA BACCLOTTE RAMOS, leia-se: do Padrão 14/C para 19/C;

Em nome de DIRCE DE OLIVEIRA RAMOS, leia-se: do Padrão 15/E para 20/E;

Em nome de LELA MUAREK GARCIA, leia-se: do Padrão 17/E para 22/E;

Em nome de MARIA BENEDITA DIAS NEGRÃO PERES, leia-se do Padrão 14/D para 19/D;

Em nome de MARIA JOSÉ DOMICIANO FERREIRA, leia-se: do Padrão 14/C para 19/C;

Em nome de MARIA RAPESTI, leia-se: do Padrão 8/C para 13/C.

ESCALAS DE SUBSTITUIÇÃO

Artigo 80, do Decreto 42.850/63 (RGS):

ALTERAÇÕES-

DE. de ASSIS

a partir de 16/07/84,

EEPG Profª Clotilde de Castro Barreira, Cândido Mota, 056 - SECRETARIA - Secretário de Escola 11 2-I, SQC. II.QSE (Cargo Vago), Isaura Aparecida Dias Correa-Josepetti RG. 6.255.048, Escriurário, 9/A-1-I, SQF.II.QSE, 1ª Maria Dulcineia Conde Passarelli - RG.11.137.127, Escriurário, 8/A-1-I, SQF.II.QSE, Lei 5336/32;

EEPG Antonio Fontana, em Cândido Mota, a p/ 3/1/84 069 - DIRETORIA - Diretor de Escola 14 5-I, SQC.II.QM, (Cargo Vago), Irene Moyses Buchaim - RG. 5.317.359, Assistente de Diretor de Escola, 15/A-5-I, SQC.I.QM (Designado conforme Portaria de 24, publicada a 28/08/84), 1ª Nivaldo de Genova - RG. 4.182.791, Professor I, 14/A-5-III, SQC.II.QM, Decreto de 17/05, publicado a 18/5/57;

DE. de GARÇA

a partir de 18/04/84,

EEPSG José Bonifácio do Couto, em Alvinlândia, 092 - DIRETORIA - Diretor de Escola 14 5-I, SQC.II.QM, Edith Barrachi Muniz - RG. 2.714.442, Diretor de Escola, 21/C-5-I, 1ª Shirley da Conceição Soares Silva - RG. 4.765.006, Assistente de Diretor de Escola, 18/C-5-I, SQC. I.QM, 2ª Achiles Colombo - RG. 6.192.413, Professor I, 12/A-5-I, SQC.II.QM, Resolução SE 15/76;

a partir de 30/07/84,

EEPG Profª Norma Mônica Truzzi, em Garça, 113 - DIRETORIA - Diretor de Escola 14 5-I, SQC.II.QM, Izolina Ruffa Zani - RG. 2.112.386, Diretor de Escola, 29/E-5-I, SQC.II.QM, 1ª Rosa Virginia Muff Machado - RG. 4.172.048, Professor I, 15/B-5-III, SQC.II.QM, Resolução SE 15/76;

DE. de MARÍLIA

a partir de 14/07/84,

EEPG Thomaz Antonio Gonzaga, em Marília, 168 - SECRETARIA - Secretário de Escola 11 2-I, SQC.II.QS E, Lídia Maria Lino Bereta - RG. 3.364.998, Escriurário 11/A-1-I, SQF.II.QSE, 1ª Nivaldo Liguori - RG.7.624.785, Escriurário, 11/A-1-I, SQF.II.QSE, 2ª Marta Suely Colombo de Almeida - RG. 8.799.525, Escriurário, 8/A-1-I, SQF.II.QSE, Decreto publicado a 27/01/30;

a partir de 14/05/84,

EEPG Castro Alves, em Vera Cruz, 179 - DIRETORIA - Diretor de Escola 14 5-I, SQC.II.QM, Maria Aparecida Moraes Aude - RG. 4.781.383, Diretor de Escola, 20/C-5-I, SQC.II.QM, 1ª Juracy Maria Bastos Faganello, RG. 2.715.693, Professor I, 18/C-5-III, SQC.II.QM, 2ª Sonia Querolero, RG. 2.715.745, Professor I, 17/D-5-III, SQC.II.QM, Lei de 27/09/32;

DE. de OURINHOS

a partir de 18/07/84,

EEPG Amador Bueno, em Ipanema, 206 - DIRETORIA - Diretor de Escola 14 5-I, SQC.II.QM, Lídia Bazato Paschoal - RG. 3.609.858, Diretor de Escola, 20/C-5-I, SQC.II.QM, 1ª Maria José Stramandinoli Mazante - RG. 3.161.681, Professor I, 16/C-5-III, SQC.II.QM, 2ª Wanderci Aparecida Stendard Peres - RG. 3.012.443, Professor I, 16/A-5-III, SQC.II.QM, Ato de criação de 01/8/17;